

DECRETO Nº 15405/2019

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos à professora Anelize Caroline Herpich.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, no período de 01 de maio a 19 de dezembro de 2019:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
18735-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal Presidente Vargas	057.312.699-20

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças